



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 71
De 11 de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Gerente da
Previdência do Município de
Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

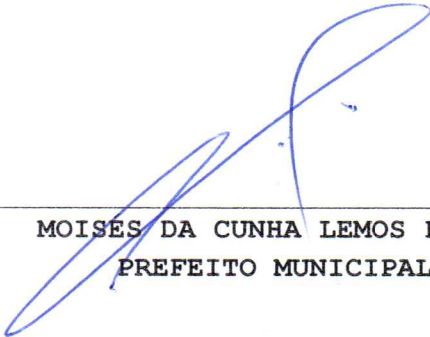
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Gerente da Previdência, a Sra. **DÉBORA ADRIANA ASCENSO NOGUEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG de n° 1.624.743, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 787.441.993-68, residente e domiciliada à Rua da Liberdade, s/n, centro, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada ao Órgão da Administração Indireta - Fundo Previdenciário (CRISTAPREV) do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 11 de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL